<u>L E I Nº 2.730 DE 01 DE SETEMBRO DE 1998</u>

Cria dez (10) cargos de Professor Nível 3, de provimento efetivo.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1° - São criados dez (10) cargos de Professor Nível 3, de provimento efetivo.

ART. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

ART. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 01 de setembro de 1.998.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO